



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1736

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Notificações	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 18/03/2025 às 17:04:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cd1d-a0cb-994a-ee86-5c>



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.264, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 134.291,17 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, às seguintes dotações:

02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
343	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00	
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
318	Jurídica	9.326,64	
	Passagens e Despesas com Locomoção		
292	Despesas de Capital	9.292,30	
	Investimentos		
	Equipamentos e Material Permanente		
348	Despesas Correntes	10.000,00	
	Despesas de Custeio		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
309	Física	46.400,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
325	Jurídica	17.817,13	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
257	Jurídica	19.452,99	
	Material de Consumo		
280		4.002,11	
	Passagens e Despesas com Locomoção		
295	Despesas de Capital	7.000,00	
	Investimentos		
	Equipamentos e Material Permanente		
352		7.500,00	
	TOTAL	134.291,17	

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$ 134.291,17 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Parágrafo único. O recurso da dotação acima

mencionado possui a seguinte origem:

I. Dotação 325 Deputado Federal Rodrigo Agostinho, valor de R\$ 17.817,13.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.265, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 118.070,88 (cento e dezoito mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)**, às seguintes dotações:

02.11.00	FUNDOS ESPECIAIS		
02.11.01	FUNDOS ESPECIAIS		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		
358	Jurídica	87.473,08	
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
	Equipamentos e Material Permanente		
376		30.597,80	
	TOTAL	118.070,88	

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$ 118.070,88 (cento e dezoito mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)**, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.205 de 13/11/2024 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 18 de março de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha



Prefeita Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 18/03/2025 às 17:04:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/cd1d-a0cb-994a-ee86-5c>

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº 5.626, de 14 de março de 2025.

(Que institui Comissão para investigar a conduta de empresa de transporte de alunos com veículos tipo ônibus para a cidade de Bauru e dá outras providências)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico nº 180/2022 (processo nº 19.565/2022) e Contrato nº. 025/2023, firmado entre o Município de Pederneiras e a empresa Auto Viação Jauense Ltda, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a existência de fortes indícios de que está ocorrendo descumprimento contratual, diante das reclamações de usuários encaminhadas pela Ouvidoria Municipipl protocolos nº 419/2025, nº 481/2025 e 494/2025;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, que permite a aplicação da sanção pela inexecução total ou parcial do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão processante para investigar as condutas da empresa contratada para o transporte de alunos, por veículos tipo ônibus, para a cidade de Bauru, deste Estado, diante das graves reclamações trazidas pelos Protocolos nº 419/2025, nº 481/2025 e 494/2025;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) **REINALDO ANTÔNIO ALEIXO** – Corregedor Geral da Procuradoria, que presidirá os trabalhos;
- b) **MATHIAS REBOUÇAS DE PAIVA E OLIVEIRA** – Procurador Jurídico;
- c) **ALANA DE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Trânsito;
- d) **LUIS CARLOS RINALDI** – Economista I; e
- e) **SIDNEI COLACITI** – Secretário Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Art. 3º O Presidente da Comissão designará servidor(a) da Procuradoria do Município para as funções de Secretário(a) da Sindicância, podendo ser substituído(a) pelos(as) servidores(as) designados(as) no Decreto nº 5.040/2021.

Art. 4º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias), renováveis por igual prazo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 14 de março de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, CEP 17280-065 - Pederneiras/SP – Caixa Postal 33.
Fones: (14) 3283-9570 - 0800-7711675 – (14) 99837-1758 – (14) 99865-5409.
Site: www.pederneiras.sp.gov.br - e-mail: procuradoria@pederneiras.sp.gov.br

Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
Secretaria de Meio Ambiente

www.pederneiras.sp.gov.br
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA/MULTA

A Secretaria de Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 40, § 3º e 41, da Lei Municipal 2.669/2008, após esgotadas as tentativas para notificar os proprietários dos imóveis por meio postal ou pessoal, notificamos das respectivas penalidades de Advertência/Multa, concedendo-lhe, após esta publicação, o prazo de sete dias para realizar a limpeza, ou caso queira, o prazo de quinze dias para interpor o recurso.

Notificação n°: 17802/CF	Inscrição n°: 01.03.059.0200.001.01	Id Físico n°: 10144	
Endereço: Rua Felipe Lebeis de Aguiar		Quadra: E	Lote: 7 e 8
Notificado(a): Cassio Adriano Pisani Megna		CPF/CNPJ n°: 296.991.078-04	

Notificação n°: 17520/CF	Inscrição n°: 01.02.182.0060.001.01	Id Físico n°: 20534	
Endereço: Rua Anis Carlos Razuk		Quadra: E	Lote: 5
Notificado(a): Jeferson Maurílio Scola		CPF/CNPJ n°: 275.019.768-64	

Auto de Infração n°: 18119/CF	Inscrição n°: 01.05.431.0229.001.01	Id Físico n°: 24497	
Endereço: Rua Isabela Bueno Canato		Quadra: K	Lote: 295
Notificado(a): Leonardo Joaquim dos Santos		CPF/CNPJ n°: 423.247.148-09	

Auto de Infração n° 18144/CF	Inscrição n°: 01.05.431.0078.001.01	Id Físico n°: 24486	
Endereço: Rua Pastor Mauro Sérgio Canato		Quadra: K	Lote: 284
Notificado(a): Jair Moreira Junior		CPF/CNPJ n°: 319.227.928-10	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
Secretaria de Meio Ambiente

www.pederneiras.sp.gov.br
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

Auto de Infração n°: 18113/CF	Inscrição n°: 01.05.431.0069.001.01	Id Físico n°: 24485	
Endereço: Rua Pastor Mauro Sérgio Canato, 722 – Oeste		Quadra: K	Lote: 283
Notificado(a): Joselaine Marleide da Silva Conceição		CPF/CNPJ n°: 313.442.358-83	

Auto de Infração n° 18112/CF	Inscrição n°: 01.05.431.0042.001.01	Id Físico n°: 24482	
Endereço: Rua Pastor Mauro Sérgio Canato		Quadra: K	Lote: 280
Notificado(a): Thiago dos Santos Furtado		CPF/CNPJ n°: 340.676.278-66	

Notificação n°: 18184/CF	Inscrição n°: 01.04.158.0080.001.01	Id Físico n°: 16604	
Endereço: Rua Domingos Tozato		Quadra: H	Lote: 7
Notificado(a): José Francisco Prado		CPF/CNPJ n°:	

Notificação n°: 18172/CF	Inscrição n°: 01.01.080.0035.001.01	Id Físico n°: 6127	
Endereço: Rua Benjamim Monteiro, 507 – Oeste		Quadra: B	Lote: 21
Notificado(a): Pedro Borim		CPF/CNPJ n°:	

Notificação n°: 17302/CF	Inscrição n°: 01.02.216.0152.001.01	Id Físico n°: 22620	
Endereço: Rua José Sebastião da Fonseca		Quadra: R	Lote: 14
Notificado(a): Neuci Rodrigues de Meira		CPF/CNPJ n°: 299.529.588-54	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
Secretaria de Meio Ambiente

www.pederneiras.sp.gov.br
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

Notificação n°: 17678/CF	Inscrição n°: 01.04.371.0222.001.01	Id Físico n°: 23042	
Endereço: Rua André Stabile		Quadra: 4	Lote: 16
Notificado(a): Galaxy Gestão e Participações SA		CPF/CNPJ n°: 22.217.510/0001-58	

Notificação n°: 17719/CF	Inscrição n°: 01.05.157.0360.001.01	Id Físico n°: 2111	
Endereço: Rua João Zabaglia, 1056 - Oeste		Quadra: 5	Lote: 30
Notificado(a): Irani Adamastor Fenara		CPF/CNPJ n°: 001.896.058-80	

Notificação n°: 17068/CF	Inscrição n°: 01.01.073.0627.001.01	Id Físico n°: 18476	
Endereço: Rua Riachuelo		Quadra:	Lote:
Notificado(a): Frederico Martins		CPF/CNPJ n°: 319.812.168-04	

Notificação n°: 16741/CF	Inscrição n°: 01.05.409.0148.001.01	Id Físico n°: 23705	
Endereço: Rua Clarice Arielo Ali, 384 - Oeste		Quadra: H	Lote: 18
Notificado(a): Alessandro Vitor Almeida dos Santos		CPF/CNPJ n°: 465.568.958-73	

Notificação n°: 16494/CF	Inscrição n°: 03.01.009.0141.001.01	Id Físico n°: 4617	
Endereço: Rua Cândido Alves Pereira, 120 - Sul		Quadra: C	Lote: 9
Notificado(a): Marco Aurelio Meiado		CPF/CNPJ n°: 120.041.248-65	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**
Secretaria de Meio Ambiente

www.pederneiras.sp.gov.br
meioambiente@pederneiras.sp.gov.br

Auto de Infração n° 17694/CF	Inscrição n°: 01.03.136.0054.001.01	Id Físico n°: 11966	
Endereço: Avenida Giácomo Bertolini, 300 – Leste		Quadra: L	Lote: 6
Notificado(a): Paulo Cesar Pereira		CPF/CNPJ n°: 067.946.178-70	

Auto de Infração n° 17967/CF	Inscrição n°: 01.04.039.0324.001.01	Id Físico n°: 13259	
Endereço: Rua Jorge Neme, 1020 – Oeste		Quadra: A	Lote: 150
Notificado(a): Jurandir Bueno de Souza Junior		CPF/CNPJ n°: 012.999.998-91	



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd1d-a0cb-994a-ee86-5c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1736, ano VIII, veiculado em 18 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 18/03/2025 às 17:04:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd1d-a0cb-994a-ee86-5c>